



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 4.665

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO VEREADORA GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO À PROFESSORA RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DE ANDRADE.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Professora Rita de Cássia Oliveira de Andrade.

Art 2º A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Art 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 28 de fevereiro de 2018.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

NILTON ALVES DE FARIA
Primeiro Secretário

JOSÉ MARTINS DE ASSIS
Segundo Secretário

PAULO CESAR LIMA CONRADO
Primeiro Vice-Presidente

FERNANDO MARTINS
Segundo Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 020/18
Autor: Vereador Paulo César Lima da Silva
DEX/jpd.

RESOLUÇÃO Nº 4.665

EMENTA. CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO VEREADORA GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO A PROFESSORA RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DE ANDRADE.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto a Professora Rita de Cassia Oliveira de Andrade.

Art 2º A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Art 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 28 de fevereiro de 2018.

WASHINGTON TÁDEU GRANATO COSTA
Presidente

NILTON ALVES DE FÁRIA JOSÉ MARTINS DE ASSIS
Primeiro Secretário Segundo Secretário

PAULO CESAR LIMA CONRADO **FERNANDO MARTINS**
Primeiro Vice-Presidente Segundo Vice-Presidente

VOLTA REDONDA

PLANO XIX - R. S. ... ORGAO OFICIAL DO MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA - 13 DE MARÇO DE 2018